



RELATÓRIO DE GESTÃO

Instituto de Mudanças Climáticas e
Regulação de Serviços Ambientais -
IMC

Exercício 2025

EQUIPE TÉCNICA

PRESIDENTE

Jaksilande Araújo de Lima

DIRETORIA EXECUTIVA TÉCNICA

Leonardo Ferreira Lima Filho

DEPARTAMENTOS

Departamento de Gestão

Patrício da Silva Albuquerque

Departamento de Monitoramento

Andréia Reis

Departamento de Regulação

Fabiana Cruz Costa

Departamento de Jurídico

Samayra Maria Saraiva Lessa

Elaboração

Equipe Técnica do IMC

FICHA CATALOGRÁFICA

ENDEREÇO

Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC)

Av. Nações Unidas, 233, Bairro: José Augusto - Bosque - Rio Branco, Acre - CEP 69900-721

Telefone: 68 3223 1933 / 68 3223 9962

Email:

gabinete.imc@ac.gov.br

Homepage:

www.imc.ac.gov.br

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	6
2. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
2.1. Identidade Organizacional.....	8
2.1.1. Missão.....	8
2.1.2. Visão.....	8
2.1.3. Valores.....	8
2.2. Objetivos.....	8
2.3. Competências do IMC.....	8
2.4. Estrutura Organizacional.....	9
3. GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS A FIM DE PROMOVER A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027.....	12
4. ATIVIDADES FINALÍSTICAS.....	14
4.1. Monitoramento no Âmbito do SISA.....	19
4.2. Governança do SISA.....	21
4.3. Regulação no Âmbito do SISA.....	24
4.4. Comunicação no Âmbito do SISA.....	25
5. RELATÓRIO CONTÁBIL DA GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025.....	27
5.1. Dos Demonstrativos Contábeis.....	27
5.2. Da Execução do Orçamento - Despesa por Natureza.....	27
QUADRO 1 - Despesas por Natureza Econômica (R\$ 1,00).....	28
5.3. Da Execução do Orçamento - Despesas por programas de Governo.....	29
QUADRO 2 - Despesas por Programa de Governo (R\$ 1,00).....	30
5.4. Da Execução do Orçamento - Despesas por fontes.....	31
5.5. Da Execução do Orçamento - Despesas por função e subfunção.....	32
QUADRO 4 - Despesa por Função e Subfunção (R\$ 1,00).....	32
6. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	33
QUADRO 5 - Balanço Orçamentário (R\$ 1,00).....	34
7. DO BALANÇO FINANCEIRO.....	35
QUADRO 6 - Balanço Financeiro Exercício 2025 R\$ 1,00.....	36

8. DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	37
QUADRO 7 - Balanço Patrimonial Exercício 2025 R\$ 1,00.....	37
9. DISPONIBILIDADES.....	38
QUADRO 8 - Contas Bancárias (R\$ 1,00).....	39
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39

1. APRESENTAÇÃO

Em 2010, o Estado do Acre implantou uma Política Estadual de baixas emissões de carbono por meio da lei estadual 2.308, aprovada em 22 de outubro de 2010, que engloba o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais - SISA. O objetivo dessa política é estimular as cadeias produtivas sustentáveis e valorizar os serviços ambientais, considerando os diversos segmentos econômicos, ambientais e sociais presentes no Estado.

As ações do sistema incentivam a manutenção e a ampliação da oferta de produtos e serviços ambientais no Acre como estratégia para enfrentar dois desafios impostos pelas mudanças climáticas ocorridas no planeta: a redução de impactos provocados pelas alterações no clima, como o aquecimento global; e a adaptação a essas mudanças.

O SISA está estruturado a partir de um arranjo institucional considerando três papéis importantes: i) o Governo, responsável pela regulação, controle, monitoramento e registro das iniciativas; ii) o Controle Social, por meio das esferas de governança que garantem a participação dos diferentes setores da sociedade acreana para manter diálogo e transparência na execução do SISA; e iii) repartição dos benefícios, com o investimento de alternativas econômicas sustentáveis e parcerias para a contínua provisão dos serviços ambientais.

O Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC) é responsável pela coordenação técnica do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA), um moderno instrumento criado pelo Governo do Acre que reconhece e incentiva a conservação do meio ambiente resultante de produtos e serviços ambientais - como a preservação da floresta, o bom uso do solo, o manejo de produtos florestais, entre outros - prestados por comunidades, empresas e/ou pessoas em todo o Acre.

O IMC é uma instituição criada como autarquia especial com autonomia financeira e independência administrativa, supervisionada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

Nesse contexto, tem realizado em suas ações estratégicas, a busca o desenvolvimento de um arranjo técnico-político que os aproxime de atender os requerimentos específicos dos Padrões como o “REDD+ Excellency Standard (TREES)” , que é considerada uma das metodologias mais avançadas para a mensuração de emissões de gases de efeito estufa. Ele utiliza uma abordagem científica rigorosa e uma estrutura de análise completa para medir, monitorar e relatar as emissões.

O padrão TREES é basicamente programa global voluntário de carbono de alta qualidade, criado para registrar, verificar e emitir créditos de redução de emissões de REDD+ nos países e em jurisdições para atrair financiamento em grande escala.

Ao emitir esses créditos de carbono de alta integridade no mercado internacional, o Acre, através do seu programa jurisdicional, busca captar recursos financeiros que podem ser utilizados para financiar ações de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável no estado. Essas ações incluem investimentos em alternativas econômicas sustentáveis, como agrofloresta, manejo florestal sustentável, turismo ecológico e agricultura de baixo carbono.

Além disso, a venda de créditos de carbono no mercado internacional também ajuda a promover a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável em nível global. Ao incentivar a adoção de práticas sustentáveis em todo o mundo, essa estratégia contribui para a mitigação das mudanças climáticas e para a preservação do equilíbrio ambiental.

Em 2025, a instituição alcançou um marco decisivo para a elegibilidade do sistema ao concluir o processo de consulta pública em todas as regionais do Acre, legitimando o procedimento de atualização da repartição de benefícios do SISA. No âmbito técnico, foi finalizada a etapa de elaboração dos documentos de registro do ART-TREES, incluindo as complexas seções de Mensuração, Relato e Verificação (MRV) e salvaguardas, e concluímos com êxito o Documento de Monitoramento do ART-TREES.

Esse amadurecimento técnico-político é acompanhado por uma rigorosa gestão administrativa, conforme evidenciado no relatório de gestão financeira, patrimonial e orçamentária do IMC-AC referente ao exercício de 2025. Este acompanhamento orçamentário utiliza como referencial os registros do Sistema Integrado de Contabilidade, Administração Financeira e Orçamentária do Estado do Acre (SICAF), com especial atenção ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

A gestão é pautada pela estrita observância das normas contábeis aplicáveis ao setor público e pelas diretrizes da 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A análise da execução financeira demonstra a transparência no tratamento dos valores orçamentários iniciais e atualizados, bem como a precisão nos desembolsos para o cumprimento de obrigações devidamente liquidadas.

Esse conjunto de ações coordenadas — que une rigor contábil, excelência técnica internacional e legitimidade social — permite que o Estado do Acre implemente políticas ambientais eficazes, fortaleça suas instituições, capacite seus recursos humanos e consolide sistemas avançados de monitoramento e avaliação, garantindo a sustentabilidade de longo prazo de seu modelo de desenvolvimento.

2. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.1. Identidade Organizacional

2.1.1. Missão

Articular estratégias de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado do Acre, por meio de mecanismos de valoração de serviços ambientais, garantindo benefícios aos provedores de serviços ambientais e o respeito a salvaguardas socioambientais.

2.1.2. Visão

Ser reconhecido, como padrão internacional para a implementação de Programa Jurisdicional de incentivos a serviços ambientais e de salvaguardas socioambientais.

2.1.3. Valores

Transparência, Credibilidade, Excelência, Ética, Sustentabilidade, Governança e Solidariedade.

2.2. Objetivos

O seu objetivo institucional é contribuir por meio da regulação de programas, subprogramas, planos de ação e projetos especiais do SISA, para a manutenção e ampliação da oferta dos serviços ambientais, conforme art. 2º, do Decreto Estadual n.º 8.110/2021, a saber:

- I. o sequestro, a conservação, a manutenção e o aumento do estoque e a diminuição do fluxo de carbono;
- II. a conservação da beleza cênica natural;
- III. a conservação da sociobiodiversidade;
- IV. a conservação das águas e dos serviços hídricos; V - a regulação do clima;
- V. a valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico; e
- VI. a conservação e o melhoramento do solo. ”

2.3. Competências do IMC

A Lei n.º 2.308/2010, que criou o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA), como um conjunto de estratégias e instrumentos que beneficiam quem produz com sustentabilidade e conserva o meio ambiente e que em última instância define as principais diretrizes da política ambiental do Acre, também foi o instrumento que criou o IMC, com a natureza jurídica de Autarquia, como entidade reguladora de programas, subprogramas, planos de ação e projetos, sendo posteriormente regulamentada suas competências pela Lei Complementar n.º 222, de 28 de fevereiro de 2011, a saber :

- I. estabelecer normas complementares do SISA;
- II. aprovar, após manifestação do Comitê Científico, nos termos do regulamento, as metodologias de projetos e planos de ação apresentadas pela Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre - CDSA ou pelos proponentes de projetos especiais;
- III. homologar metodologias pré-existentes para desenvolvimento de planos de ação e de projetos;
- IV. autorizar e/ou efetuar o pré registro e o registro dos planos de ação e projetos;
- V. autorizar e/ou expedir os certificados de emissões reduzidas de gases de efeito estufa, regulamentar e realizar o respectivo

- registro;
- VI. efetuar o controle e o monitoramento da redução de emissões de gases de efeito estufa, bem como do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos em cada plano de ação ou projeto pré-registrado;
 - VII. autorizar e/ou efetuar a emissão, regulamentação e registro de outros serviços e produtos ecossistêmicos, nos termos desta lei;
 - VIII. validar metodologias de registro e certificação;
 - IX. credenciar empresas para operar projetos no âmbito do SISA, na forma do regulamento;
 - X. outras definidas em regulamento.

2.4. Estrutura Organizacional

Para cumprir com a missão atual, existem dois instrumentos básicos de regulamentação de estrutura organizacional de forma mais horizontal, com departamentos e divisões setorizadas. Nesse aspecto o IMC passou por uma reforma em sua estrutura organizacional e regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 11.324, de 6 de setembro de 2023, que versa sobre a estrutura organizacional e a Portaria n° 111 de 03 de outubro de 2023, a qual institui o Regimento Interno do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais, a saber:

Decreto Estadual n.º 11.324, de 6 de setembro de 2023

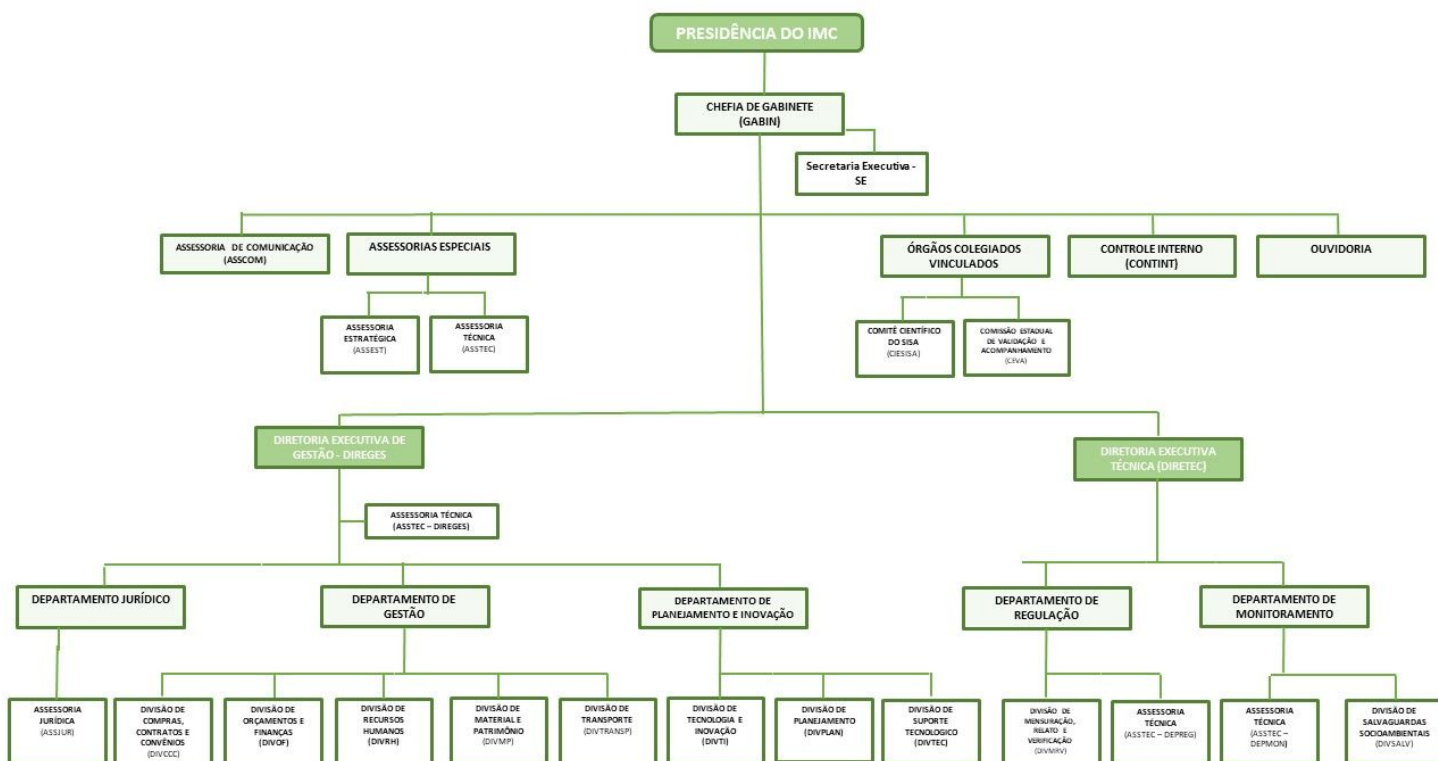
“Art. 1º O IMC possui a seguinte estrutura organizacional:

- I. Presidência - PRES:
 - a) Chefia de Gabinete - GABIN;
 - b) Secretaria Executiva - SE;
 - c) Assessoria de Comunicação - ASSCOM;
 - d) Assessoria Estratégica - ASSEST;
 - e) Assessoria Técnica - ASSTEC;
- II. Controle Interno - CONTINT;
- III. Ouvidoria - OUVID;
- IV. Diretoria Executiva Técnica - DIRETEC;
- V. Diretoria Executiva de Gestão - DIREGES;
- VI. Órgãos colegiados vinculados:
 - a) Comitê Científico do SISA - CIESISA;
 - b) Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento - CEVA.

Portaria n° 111 de 03 de outubro de 2023

Art. 4º. A estrutura organizacional do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC é a seguinte:

- I. Presidência - PRES:
 - a. Chefia de Gabinete - GABIN;
 - b. Secretaria Executiva - SE;
 - c. Assessoria de Comunicação - ASSCOM;
 - d. Assessoria Estratégica - ASSEST;
 - e. Assessoria Técnica - ASSTEC;
- II. Controle Interno - CONTINT;
- III. Ouvidoria - OUVIDORIA;
- IV. Diretoria Executiva Técnica - DIRETEC:
 - a. Assessoria Técnica da Diretoria (ASSTEC - DIRETEC);
 1. Departamento de Regulação:
Chefe de Departamento (DEPREG);
 - a. Assessoria Técnica (ASSTEC - DEPREG).
 - b. Divisão de Mensuração, Relato e Verificação (DIVMRV).
 2. Departamento de Monitoramento:
Chefe de Departamento (DEPMON);
 - a. Assessoria Técnica (ASSTEC - DEPMON);
 - b. Divisão de Salvaguardas Socioambientais (DIVSALV).
- V. Diretoria Executiva de Gestão - DIREGES;
 - a. Assessoria Técnica da Diretoria (ASSTEC - DIREGES);
 3. Departamento Jurídico:
Chefe do Departamento Jurídico - DEP JUR;
 - a. Assessoria Jurídica - ASS JUR.
 4. Departamento de Gestão:
Chefe de Departamento (DEPGES);
 - a. Divisão de Compras, Contratos e Convênios (DIVCCC);
 - b. Divisão de Orçamento e Finanças (DIVOF);
 - c. Divisão de Recursos Humanos (DIVRH);
 - d. Divisão de Material e Patrimônio (DIVMP);
 - e. Divisão de Transporte (DIVTRANSP).
 5. Departamento de Planejamento e Inovação:
Chefe de Departamento (DEPPLAN);
 - a. Assessoria Técnica (ASSTEC - DEPPLAN);
 - b. Divisão de Tecnologia e Inovação (DIVTI).
 - c. Divisão de Planejamento (DIVPLAN);
 - d. Divisão de Suporte Tecnológico (DIVSTEC).
- VI. Órgãos colegiados vinculados:
 - a. Comitê Científico do SISA - CIESISA;
 - b. Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento - CEVA.



3. GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS A FIM DE PROMOVER A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

Em 2023, o Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC) participou da elaboração do Plano Plurianual - PPA 2024/2027 do Estado do Acre.

Ao longo do ano de 2024, o IMC demonstrou um compromisso sólido com a implementação e execução de políticas e programas voltados para a mitigação das mudanças climáticas e a conservação ambiental, materializando o que restou ajustado quando da elaboração do PPA 2024/2027, onde participou da elaboração do Programa "Plano de Ampliação e Fortalecimento dos Serviços Ambientais no Estado do Acre", que visa fortalecer e ampliar a governança do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais no Estado do Acre, dando ênfase na produção, meio ambiente e povos indígenas, para

que se promova a inclusão social desses grupos, respeitando seus conhecimentos tradicionais e os recursos naturais.

Tudo isso restou materializado nas capacitações, eventos e reuniões que tinham por objetivo o fortalecimento da governança do SISA, a busca por conhecimento para fins de obtenção de certificações internacionais de alta integridade para a comercialização futura de créditos de Carbono, a construção técnica de documentos para a mesma finalidade e, por fim, a promoção da transparência e a difusão de conhecimento por meio reuniões participativas e democráticas onde diversos representantes das categorias fundiárias puderam adquirir conhecimento sobre a temática de REDD+ e a implementação de políticas públicas da Lei do SISA, a exemplo do ISA Carbono a sua prospectiva dinâmica de execução.

Portanto, quanto à execução do Plano Plurianual 2024-2027, é possível depreender que o IMC desempenhou um papel ativo na sua implementação, pois buscou executar os programas que foram definidos e atingiu metas que ali foram alinhadas buscando atender os objetivos estratégicos do Estado do Acre.

Dessume-se que as ações realizadas pelo IMC demonstram um compromisso contínuo com a promoção da sustentabilidade e a conservação ambiental no Estado do Acre, garantindo assim o sucesso do SISA e o cumprimento dos objetivos de mitigação das mudanças climáticas e proteção do meio ambiente.

Quanto ao Eixo estruturante de Produção, Meio Ambiente e Povos Indígenas, que tem o objetivo estratégico de promover a inclusão social dos povos indígenas e comunidades tradicionais, respeitando seus conhecimentos tradicionais e os recursos naturais, o IMC buscou implementar com maestria o que restou programado, pois realizou diversas reuniões ordinárias e extraordinárias cujas temáticas eram diversas, porém, fez questão colocar em discussão um ponto bastante interessante que era a criação de novas câmaras temáticas, a exemplo da Câmara Temática de Jovens.

Além disso, a implementação desse Eixo passou pela realização de oficinas, palestras e treinamentos que sempre visavam fortalecer ações da governança do SISA e capacitar os envolvidos.

No exercício de 2024, o IMC buscou implementar o Sistema de Mensuração, Relato e Verificação (MRV) para melhorar a gestão e o monitoramento dos serviços

ambientais prestados. Esse sistema inclui a elaboração de projetos de pesquisa e capacitação para desenvolver uma estratégia integrada de MRV, bem como a sistematização de processos de Salvaguardas do Estado do Acre e a realização de estudos sobre possíveis vazamentos de emissões e a análise de impacto da implementação da Repartição de Benefícios do Programa ISA Carbono.

O aninhamento dos Projetos Privados de REDD+ e a elaboração de documentos descritivos do Programa ISA Carbono também são aspectos importantes do programa, assim como a realização de diagnósticos das emissões e remoções de gases de efeito estufa (GEE) nos principais setores de produção do estado.

Houve igualmente uma mobilização da instituição para iniciar o processo de atualização do processo de repartição de benefícios¹ e a elaboração da Nota de Conceito ao padrão ART TREES, primeiro documento fundamental para a submissão do programa jurisdicional do Acre.

Em 2025, efetuou-se a continuidade do processo de atualização da repartição de benefícios, com a realização de consultas públicas em todas as regionais do Acre. Finalizou-se o documento de registro do ART TREES, incluindo as seções de Mensuração, Relato e Verificação (MRV) e salvaguardas socioambientais. Avançou-se no processo de capacitação sobre as questões afetas ao aninhamento dos projetos privados do SISA e na implementação de novas câmaras temáticas, reafirmando o compromisso do IMC em consolidar uma governança ambiental robusta e garantir a efetividade dos instrumentos de REDD+ no Acre, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a proteção das florestas.

No geral, o Programa de Ampliação e Fortalecimento dos Serviços Ambientais no Estado do Acre é uma iniciativa abrangente e multifacetada, que visa não apenas fortalecer a governança do SISA, mas também promover a inclusão social, capacitar os envolvidos e melhorar a gestão ambiental na região.

¹ Fórum Participativo para Atualização da Estratégia de Repartição de Benefícios do ISA Carbono, com o objetivo de dialogar e definir a metodologia para a realização das consultas públicas para a atualização da repartição de benefícios do SISA ocorrido em dezembro de 2024.

4. ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Em 2025, o IMC desempenhou um papel ativo além das ações gerais previstas no Plano Plurianual 2024/2027. Uma série de ações, especialmente nas áreas finalísticas, foram realizadas, seguindo as diretrizes e princípios reguladores do SISA.

Destacamos as seguintes realizações do IMC:

- a) Atualização da Repartição de Benefícios do SISA, uma medida estratégica para o avanço na submissão de padrões excelência de créditos de carbono, assegurando a credibilidade e a integridade dos créditos de carbono emitidos, posicionando o Acre como referência global na mitigação das mudanças climáticas.
- b) Revisão e a atualização das Salvaguardas socioambientais do SISA, garantindo conformidade com as Salvaguardas de Cancún e as resoluções da CONAREDD+. Esse processo fortalecerá a transparência, a inclusão e a eficácia das iniciativas de REDD+ no Acre.
- c) Participação ativa na construção do Documento de Registro (TREES Registration Document), etapa fundamental no processo de adesão do Estado do Acre ao padrão internacional ART TREES (Architecture for REDD+ Transactions), pois durante essa fase, o IMC contribuiu diretamente na coleta de evidências e dados técnicos, especialmente voltados para o preenchimento da seção de Mensuração, Relato e Verificação (MRV) e Salvaguardas Socioambientais, assegurando a consistência e a integridade das informações apresentadas.
- d) Mobilização institucional-técnica para iniciar o processo de atualização do Sistema de Mensuração, Relato e Verificação (MRV), assegurando sua conformidade com os padrões do ART/TREES e aprimorando sua eficiência e rastreabilidade.
- e) Mobilização institucional-técnica para iniciar a operacionalização do mecanismo de aninhamento de projetos privados dentro do SISA,

promovendo maior alinhamento com padrões internacionais, a partir dos dados fornecidos pelo sistema de MRV, estabelecendo diretrizes claras para a realização do procedimento evitando a dupla contagem no processo de geração de crédito de carbono.

- f) Mobilização institucional-técnica para iniciar a produção do Relatório de Monitoramento, a contratação de auditoria independente para validação do sistema de MRV e a capacitação contínua da equipe técnica.
- g) Fortalecimento das instâncias de governança do SISA, com a realização de reuniões e capacitações com os membros do sistema de governança, bem como implementar novas Câmaras Temáticas a fim de incluir novos segmentos sociais na governança do SISA e fortalecendo a participação de grupos fundamentais para a sustentabilidade das cadeias produtivas e a valorização dos territórios tradicionais.
- h) Alinhamento do Acre aos padrões de certificação internacionais para o fornecimento de créditos de carbono de alta integridade, avançando para o cumprimento dos requisitos necessários para elegibilidade aos padrões de certificação internacionais de alta integridade para o acesso a financiamentos climáticos.
- i) Realização de capacitações e oficinas destinadas aos membros da governança e técnicos, abordando temas como mudanças climáticas, redução do desmatamento e degradação (REDD+), Sistema de Mensuração, Relato e Verificação (MRV) e salvaguardas socioambientais.
- j) Elaboração do Plano Operativo Anual (POA) para o ano de 2025, delineando as atividades, metas e recursos necessários para a execução das ações previstas no âmbito do SISA. Essa iniciativa permitiu uma visão detalhada das atividades a serem realizadas ao longo do ano, garantindo um planejamento eficaz e alinhado com os objetivos estratégicos do Instituto.
- k) Elaboração do Planejamento Estratégico do SISA para o ano de 2025, estabelecendo diretrizes, metas e prioridades para o desenvolvimento

e aprimoramento do sistema de incentivos ambientais do estado.

- l) Organizar eventos que abordassem questões fundamentais, como a regulação de projetos privados em REDD+ e a política de geração de ativos ambientais, além de outros afetos ao contexto do Sistema de Incentivo aos Serviços Ambientais (SISA), a saber:

- ✓ **Reunião sobre o Grupo de Trabalho Técnico (GTT) e a realização das consultas públicas sobre a Repartição de Benefícios do Sistema Incentivo a Serviços Ambientais (SISA):** o Departamento de Regulação participou de reunião, em formato virtual, que visou alinhar estratégias e definir as diretrizes para garantir a continuidade e a transparência nos processos de consulta, respeitando os encaminhamentos realizados pelos representantes dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAF), no Fórum Participativo, realizado em dezembro de 2024.

Entre os assuntos debatidos, destacam-se o roteiro metodológico e a fundamentação técnica que serão adotados nesse processo, a fim de garantir que os povos indígenas e as comunidades tradicionais sejam devidamente engajados e incentivados a participar ativamente de escutas.

- ✓ **Reunião sobre o Mercado de Carbono /SISA:** O Departamento de Regulação esteve presente na reunião que tratou sobre o mercado de carbono atual e sua consonância com a política do SISA. Este encontro ocorreu, de forma online, com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Santa Catarina - SEMAE/SC, que também apresentou seus programas ambientais.
- ✓ **Reunião do Grupo Técnico Interinstitucional - GTI do Etnozoneamento em Terras Indígenas:** O Departamento de Regulação esteve presente na reunião sobre o Etnozoneamento em Terras Indígenas, realizado pela Secretaria Extraordinária de Povos Indígenas- SEPI.
- ✓ **Reunião com o Banco KFW:** A equipe do Departamento de Regulação do Instituto de Mudanças Climáticas esteve presente na reunião com o banco KFW sobre desembolso, internalização dos rendimentos, ações para encerramento do Programa REM Fase II (avaliação e metas de execução), Salvaguardas, gestão de risco e a COP 30.

- ✓ **Reunião do Grupo de Trabalho Técnico sobre Repartição de Benefícios:** A equipe do Departamento de Regulação participou da II Reunião do GTT de Repartição de Benefícios que se concentrou em rediscutir o plano de trabalho apresentando na reunião anterior, considerando os ajustes relacionados à Lei n.15.042 (SBCE e Mercado Voluntário), bem como discutir uma proposta de resolução que foi encaminhada pela CONAREDD ao GTT-RB, abordando procedimentos para que os Estados possam aproveitar resultados mais recentes.
- ✓ **Participação nas consultas para atualização da Repartição de Benefícios do Programa ISA Carbono:** A equipe do Departamento de Regulação participou ativamente das consultas que ocorreram nas cinco regionais do Estado do Acre. O objetivo das consultas foi garantir que as comunidades beneficiadas pudessem contribuir com recomendações para o aprimoramento do debate sobre os novos percentuais da divisão de recursos, beneficiando diretamente quem atua na conservação ambiental no Acre.
- ✓ **Reunião do Plano de Ação Estadual ABC+/AC:** O Departamento de Regulação participou da reunião sobre o Plano ABC+ que teve por objetivo discutir sobre a implementação e monitoramento do referido plano, além de compartilhar o estande de projetos ABC+, ferramenta destinada aos GGEs e ao MAPA para organizar e divulgar propostas e projetos.
- ✓ **Reunião sobre a Plataforma Acre Climate:** A equipe esteve presente na reunião cujo objetivo foi apresentar a plataforma que utiliza tecnologias avançadas de geoprocessamento e dados integrados para monitorar e simular os impactos de enchentes em comunidades ribeirinhas, indígenas e em situação de vulnerabilidade.
- ✓ **Reunião CEMAF- Conselho Estadual de Meio Ambiente:** A equipe do Departamento de Regulação esteve presente na referida reunião que abordou sobre a aprovação da ata da reunião anterior e foi discutido sobre a abertura de vaga para CEMAF. Posteriormente, foi realizada uma apresentação sobre os dados de desmatamento e a respeito do Cadastro Ambiental Rural (CAR).
- ✓ **Evento de Celebração dos 15 anos do Sisa no Acre:** O Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC) promoveu a celebração local dos 15 anos do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais

(Sisa).

O encontro, voltado para gestores, técnicos, especialistas, pesquisadores e membros da governança do sistema que participaram do processo de criação ainda em 2009, foi marcado por discursos que reforçam o pioneirismo do Acre na construção de uma política ambiental robusta, baseada na proteção da floresta, na valorização das comunidades locais e no fortalecimento da governança e justiça climática.

- ✓ **Capacitação sobre Gestão de Recursos Hídricos e Recuperação de Áreas de Proteção:** A equipe do Departamento de Regulação esteve presente na referida capacitação que teve por objetivo fortalecer a capacidade técnica de instituições públicas e formar multiplicadores de conhecimento para atuarem no enfrentamento aos desafios da conservação e da segurança hídrica no Acre. A programação uniu teoria e prática. No primeiro dia, os participantes tiveram aulas sobre gestão integrada da água, impactos do desmatamento nas bacias hidrográficas e legislação ambiental. No segundo, foi realizada uma atividade de campo na Área de Proteção Ambiental (APA) do Amapá, que contou ainda com vivências e elaboração de projeto de recuperação.
- ✓ **Capacitação sobre a Verificação e Validação (VVB):** A equipe do Departamento de Regulação participou do treinamento em validação e verificação, em formato híbrido, com especialistas do Architecture for REDD+ Transactions (ART), organização responsável por desenvolver e supervisionar o padrão. No treinamento, os participantes ampliaram seus conhecimentos sobre os mecanismos de REDD+ Jurisdicional e como se dão as abordagens de creditação para as jurisdições e também o processo de conformidade com as salvaguardas socioambientais. A auditoria representa a terceira fase, que valida oficialmente as reduções de emissões, garantindo credibilidade ao Estado do Acre para geração de créditos de carbono de alto valor no mercado global.
- ✓ **4ª Reunião do GTT de MRV do SISA:** A equipe do Departamento de Regulação foi a responsável por conduzir este processo durante as três últimas reuniões ocorridas no ano de 2024. Nesta reunião em questão, que ocorreu em formato virtual, foram discutidos os temas relacionados ao critério de elegibilidade do Estado do Acre no ART TREES; a revisão de estratégia de

Repartição de Benefícios e o planejamento das funções do GTT para o ano de 2025.

- ✓ **Reunião de debate sobre as minutas encaminhadas aos membros do GTT Salvaguardas-** A equipe do Departamento de Regulação do IMC participou ativamente das reuniões online promovidas em relação às pautas de Salvaguardas e os próximos passos a serem tomados no processo.
- ✓ **Apresentação da Plataforma de Salvaguardas e MRV** - A equipe do Departamento de Regulação esteve presente na reunião de alinhamento com a CDSA sobre o status da plataforma de Salvaguardas e MRV. O encontro abordou dar continuidade aos trabalhos de construção do ISA CARBON Framework, com foco na definição dos módulos que farão parte da plataforma, além de detalhar os aspectos técnicos para garantir sua eficácia, transparência e registro de créditos de carbono.
- ✓ **Participação no lançamento da Calculadora de Carbono de Áreas de Floresta (CCAL 2.0):** O departamento de Regulação participou do lançamento da Calculadora de Carbono de Áreas de Floresta (CCAL 2.0), que traz uma nova versão da plataforma desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM). O Acre foi convidado a integrar o lançamento por seu pioneirismo na execução de programas jurisdicionais de REDD+ desde 2012, consolidando-se como referência na governança ambiental e na regulação de serviços ecossistêmicos. O estado mantém, por meio do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA), um modelo que reúne políticas públicas, salvaguardas socioambientais e acordos internacionais voltados à valorização da floresta em pé.
- ✓ **Plano Operativo Anual 2025:** O departamento esteve presente no processo de elaboração do Plano Operativo Anual para o ano de 2025, delineando as atividades, metas e recursos necessários para a execução das ações previstas no âmbito do SISA. Essa iniciativa permitiu uma visão detalhada das atividades a serem realizadas ao longo do ano, garantindo um planejamento eficaz e alinhado com os objetivos estratégicos do Instituto.
- ✓ **Planejamento Estratégico do SISA 2025:** O Departamento de Regulação também desempenhou um papel fundamental na definição do Planejamento

Estratégico do SISA para o ano de 2025. Nesse contexto, foram estabelecidas as diretrizes, metas e prioridades para o desenvolvimento e aprimoramento do sistema de incentivos ambientais do estado. O planejamento estratégico proporcionou uma visão de longo prazo das iniciativas a serem implementadas, visando à promoção da conservação ambiental e ao combate às mudanças climáticas.

- ✓ **Apoio à Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas no Alinhamento de Prioridades:** O Departamento de Regulação prestou auxílio à equipe da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas no alinhamento das prioridades para o planejamento estratégico. Trabalhando em conjunto, oferecemos suporte técnico e expertise para identificar as principais demandas e necessidades das comunidades indígenas, contribuindo assim para a definição de estratégias e ações eficazes.

4.1. Monitoramento no Âmbito do SISA

O Departamento de Monitoramento, vinculado à Diretoria Executiva Técnica, tem como responsabilidade primordial acompanhar de perto a oferta de serviços e produtos ambientais em todo o território estadual. Seu objetivo é contribuir para o planejamento estratégico das políticas públicas, monitorando de forma abrangente a execução dos programas, subprogramas, planos de ação e projetos especiais do SISA. Suas principais atribuições incluem monitoramento abrangente da execução dos programas, subprogramas, planos de ação e projetos especiais do SISA.

Além disso, o departamento também verifica a possibilidade de vazamentos nos programas e projetos, propondo medidas corretivas quando necessário, e periodicamente elabora o inventário de gases de efeito estufa do Estado do Acre, atuando em coordenação com a CEVA e elaborando termos de referência pertinentes às suas atribuições.

No que toca ao ano de 2025, cumpre consignar que ele foi marcado por importantes avanços na atuação do Departamento de Monitoramento do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC), tanto no aspecto técnico quanto institucional. Isso porque as ações desenvolvidas ao longo do exercício

demonstram o alinhamento estratégico do departamento com os princípios e objetivos do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA), consolidando o Acre como referência nacional e internacional em políticas públicas voltadas à mitigação das mudanças climáticas e à valorização dos serviços ambientais.

Tais ações demonstram um desempenho estratégico no fortalecimento, consolidação e aprimoramento do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais (Sisa), contribuindo diretamente para a implementação, o acompanhamento e a qualificação das políticas climáticas jurisdicionais do Estado do Acre.

Sobreleva expor a atuação do Departamento no processo de atualização da Estratégia de Repartição de Benefícios do Programa ISA Carbono, incluindo a coordenação técnica, metodológica e operacional das consultas públicas realizadas nas seis regionais do estado, a mobilização dos participantes, a condução dos grupos de trabalho, a sistematização das contribuições e o suporte técnico ao Fórum Deliberativo. Esse processo fortaleceu a governança participativa, assegurou a inclusão dos diferentes segmentos sociais e contribuiu para a construção de uma estratégia mais alinhada às realidades territoriais, às salvaguardas socioambientais e aos requisitos internacionais de integridade ambiental e social, incluindo aqueles associados ao padrão ART-TREES e aos mecanismos de financiamento climático baseados em resultados.

Ato contínuo, em 2025 o Departamento exerceu papel relevante na coordenação institucional do Programa REM Acre – Fase II no âmbito do IMC, acompanhando a execução das atividades previstas no Plano Operacional Anual, monitorando a aplicação dos recursos financeiros e assegurando o cumprimento das metas institucionais sob responsabilidade do Instituto.

Foram elaboradas e emitidas declarações, notas técnicas, relatórios e outros instrumentos técnicos e administrativos essenciais à gestão do programa, fortalecendo os mecanismos de controle, rastreabilidade e prestação de contas, em conformidade com os critérios estabelecidos pelos parceiros financiadores. Considerando que o Programa REM encontra-se em sua fase final, com encerramento previsto para dezembro de 2026, o Departamento segue acompanhando sistematicamente as metas pendentes, visando assegurar o pleno cumprimento dos compromissos institucionais estabelecidos.

O Departamento também avançou no desenvolvimento e aprimoramento de instrumentos estruturantes, como o Sumário de Salvaguardas do Sisa e a matriz de reporte de salvaguardas do Programa REM Acre – Fase II, além de contribuir para o monitoramento dos indicadores do Sistema Nacional de Informações sobre Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+). Essas iniciativas fortalecem a capacidade institucional do Estado do Acre de monitorar, reportar e demonstrar a observância das salvaguardas socioambientais, elemento essencial para a manutenção da credibilidade institucional e para o atendimento aos requisitos associados a mecanismos internacionais de financiamento climático, incluindo o padrão ARTTREES.

No tocante à gestão administrativa e operacional, mostra-se imperioso destacar que no ano de 2025 o Departamento teve um evidente fortalecimento das rotinas institucionais, exercendo de forma eficiente as suas atribuições legais e regimentais. Os dados de gestão documental evidenciam a intensa atuação administrativa e técnica do Departamento, refletida no elevado volume de processos e documentos tramitados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o que demonstra sua contribuição para a organização institucional, a transparência administrativa e a eficiência na gestão pública.

Diante do atual contexto, marcado pela fase final de implementação do Programa REM Acre – Fase II e pelo avanço do Estado no processo de elegibilidade ao padrão ART-TREES, o Departamento de Monitoramento reafirma seu compromisso com o acompanhamento sistemático das metas institucionais, o fortalecimento dos sistemas de monitoramento e reporte e o aprimoramento contínuo dos instrumentos técnicos e operacionais. Essa atuação contribui diretamente para consolidar o Acre como referência nacional e internacional na implementação de políticas jurisdicionais de REDD+, fortalecendo a governança climática, a integridade socioambiental e a capacidade do Estado de acessar e gerir recursos provenientes de mecanismos de pagamento por resultados.

Por fim, o trabalho desenvolvido pelo Departamento de Monitoramento reafirma seu papel como unidade técnica essencial para a implementação, acompanhamento e qualificação das políticas ambientais e climáticas do Estado do Acre, contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável, a conservação dos ativos florestais e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à mitigação e

adaptação às mudanças climáticas, em consonância com os compromissos institucionais assumidos pelo Estado no âmbito das agendas climáticas nacionais e internacionais.

O relatório descrevendo as atividades do Departamento de Monitoramento do IMC pode ser encontrada em anexo.

4.2. Governança do SISA

O IMC coordena a implementação da governança do SISA e exerce a Secretaria Executiva da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA) e de suas Câmaras Temáticas (Câmara temática Indígena e Câmara Temática Mulheres), de acordo com o regimento interno.

O apoio ao fortalecimento institucional envolve a participação de seus representantes em eventos locais, nacionais e internacionais, para troca de experiências e atividades de difusão do SISA e do Programa REM para comunitários, conselheiros estaduais, beneficiários, estados subnacionais, governo federal e doadores.

Em 2025, a CEVA reafirmou sua posição como a instância máxima de deliberação e consulta do SISA. Sua atuação foi determinante para a qualificação técnica de processos complexos, especialmente no âmbito do Programa ISA Carbono. A Comissão não apenas acompanhou, mas validou metodologicamente as etapas estruturantes do programa, garantindo que o modelo de REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) jurisdicional do Acre mantivesse sua integridade frente aos padrões internacionais.

Dentre suas ações, participou ativamente no processo de atualização da Estratégia de Repartição de Benefícios, tendo como um de seus marcos a liderança no processo de revisão da Estratégia de Repartição de Benefícios.

A Comissão assegurou que a redistribuição dos recursos gerados pelos ativos ambientais observasse os princípios fundamentais de: **i) Transparência e Equidade**: Garantia de que os benefícios alcancem de forma justa os provedores dos serviços ambientais; **ii) Participação Social**: Fortalecimento do diálogo direto com as bases comunitárias; **iii) Salvaguardas Socioambientais**: Vigilância estrita para que o

desenvolvimento econômico não comprometa direitos sociais ou a integridade dos ecossistemas.

Para atingir esses objetivos, a CEVA atuou em sinergia com a Câmara Temática Indígena (CTI) e a Câmara Temática de Mulheres (CTM), promovendo uma governança transversal que inseriu as perspectivas de gênero e de povos originários no núcleo das decisões financeiras e políticas do SISA.

No que toca às Consultas e Oficinas Regionais, a presença territorial do Estado do Acre foi uma das características mais marcantes, pois assegurou a legitimidade das novas diretrizes do Programa ISA Carbono, que foi construído por meio de um extenso cronograma de escuta ativa e pactuação nos territórios e dos integrantes das comunidades.

Nesse íterim, a CEVA coordenou e validou tecnicamente as consultas realizadas em todas as regionais do estado, a saber:

Regional	Município-Sede / Localidade
Alto Acre	Brasiléia
Baixo Acre	Rio Branco
Purus	Sena Madureira
Juruá	Cruzeiro do Sul
Tarauacá/ Envira	Feijó e Jordão

Essas oficinas culminaram na realização do Fórum Final de Repartição de Benefícios, onde a CEVA atuou como mediadora e validadora do consenso coletivo, auxiliando na definição dos percentuais de repasse para os segmentos da agricultura familiar, populações extrativistas, territórios indígenas e ações estruturantes do Governo, conferindo segurança jurídica e técnica às novas metas de investimento ambiental.

Além disso, a CEVA, visando inserir o Acre no mais alto nível do mercado

global de carbono, desempenhou um papel técnico exaustivo na preparação do Estado para a certificação no padrão ART TREES (The REDD+ Environmental Excellence Standard), por meio da validação de Documentos Técnicos, onde a Comissão analisou e validou instrumentos fundamentais para a elegibilidade internacional do estado, a exemplo do Documento de Registro TREES (TRD)² e do Relatório de Monitoramento TREES (TMR).³

A atuação da CEVA consistiu em verificar a consistência metodológica e a integridade ambiental desses dados, assegurando que os compromissos assumidos pelo Estado estivessem em plena harmonia com os direitos das populações beneficiárias. Essa validação robusta amplia a credibilidade do SISA perante financiadores internacionais e mercados de carbono de alta integridade.

Já no que pertine ao âmbito administrativo e político, a CEVA intensificou seu fluxo de trabalho através de reuniões ordinárias e extraordinárias, consolidando um espaço permanente de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, o que fortalece a instituição e o controle social.

Dentre os principais impactos de 2025 de atuação da CEVA no fortalecimento institucional e de controle social, podemos mencionar os seguintes: **i) Consolidação da Transparência**: Reforço dos mecanismos de controle social sobre o SISA; **ii) Capacidade Analítica**: Aumento da profundidade técnica das Câmaras Temáticas na avaliação de projetos complexos; **iii) Reconhecimento Global**: Fortalecimento do SISA como um sistema jurisdicional modelo, capaz de aliar desenvolvimento econômico, justiça social e conservação ambiental.

A trajetória da CEVA em 2025 reafirma que a governança participativa é o alicerce indispensável para a robustez das políticas de clima e serviços ambientais do Estado do Acre. Sob a perspectiva prospectiva, reafirmamos nosso compromisso em fortalecer ainda mais a governança do SISA, garantindo sua contínua eficácia e relevância em nossa jornada rumo à sustentabilidade.

O relatório descrevendo as atividades do governança do SISA e a Secretaria Executiva da CEVA, pode ser encontrada em anexo.

² Define a linha de base de emissões e governança.

³ Detalha o sistema de monitoramento florestal e contabilização de reduções de emissões.

4.3. Regulação no Âmbito do SISA

O Departamento de Regulação desempenha um papel fundamental no Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC) e no Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA).

Suas principais frentes de atuação incluem: a) Normatização e Registro: Elabora normas, analisa e homologa metodologias de projetos, além de gerir o registro de subprogramas e serviços ecossistêmicos (clima, água e conservação florestal); b) Certificação: Emite certificados de emissões reduzidas de gases de efeito estufa para iniciativas que comprovem práticas sustentáveis e conservação ambiental; c) Fiscalização e Credenciamento: Valida processos de certificação, credencia empresas operadoras e garante que planos de ação estejam alinhados às diretrizes do SISA; d) Gestão de Dados: Realiza a contabilidade geral das reduções de emissões e mantém a plataforma de registro do sistema atualizada.

O ano de 2025 foi marcado por conquistas significativas para o Departamento de Regulação do Instituto de Mudanças Climáticas (IMC) no Estado do Acre. Por meio de um trabalho dedicado e colaborativo, o departamento alcançou resultados notáveis em diversas frentes, contribuindo para a promoção da conservação ambiental e o combate às mudanças climáticas, a saber: *i)* Interação com Empresas de Crédito de Carbono: o Departamento realizou reuniões estratégicas e capacitações com a Winrock International - LEAD Ecosystem Services. O foco foi apresentar a estrutura do SISA e a Instrução Normativa Nº 01/2015, garantindo que os projetos privados de REDD+ no Acre operem em total conformidade técnica e normativa nacional. *ii)* Eventos e Reuniões Estratégicas: em 2025, o departamento organizou e participou de fóruns voltados ao fortalecimento de parcerias e disseminação de informações. As atividades priorizaram o debate sobre Regulação de projetos privados em REDD+; Políticas de geração de ativos ambientais dentro do SISA; Alinhamento de estratégias entre o poder público e organizações parceiras.

Ao promover reuniões regulares com empresas gerenciadoras de projetos privados de créditos de carbono, o departamento fortaleceu a conformidade com as normas e diretrizes do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais (SISA), garantindo

um ambiente propício para práticas sustentáveis.

Ato contínuo, a elaboração e execução de eventos e reuniões estratégicas proporcionaram uma plataforma essencial para o intercâmbio de conhecimentos e o alinhamento de estratégias.

Além disso, a elaboração dos instrumentos de planejamento internos e externos demonstrou o compromisso do IMC com uma abordagem estratégica e alinhada aos objetivos de longo prazo.

Em 2025, o Departamento de Regulação do IMC focou no fortalecimento das políticas ambientais do Acre, priorizando a conformidade normativa e o combate às mudanças climáticas. O relatório de atividades se estruturou em quatro pilares principais: **i)** Projetos de Crédito de Carbono: Articulação com empresas gerenciadoras; **ii)** Eventos e Reuniões Estratégicas: Planejamento e execução de fóruns de debate e parcerias; **iii)** MRV (Monitoramento, Relato e Verificação): Atividades de controle e transparência de dados. **iv)** Planejamento: Elaboração de instrumentos internos e externos de gestão buscando otimização e eficiência na prestação dos serviços.

Diante dos resultados alcançados em 2025, o Departamento reafirmou seu compromisso com a promoção da sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Acre.

O relatório descrevendo as atividades do Departamento de Regulação do IMC pode ser encontrado em anexo.

4.4. Comunicação no Âmbito do SISA

A área de comunicação do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC) desempenha um papel fundamental na disseminação de informações e na promoção dos objetivos do IMC e dos programas e subprogramas do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA).

Suas responsabilidades abrangem diversas atividades, incluindo:

- Gerenciar a comunicação interna e externa do IMC e dos programas e subprogramas do SISA garantindo uma comunicação eficaz e consistente com todas as partes interessadas. Estabelecer e manter relacionamentos com os veículos de comunicação públicos e privados visando promover os objetivos do SISA e aumentar a conscientização sobre questões relacionadas às mudanças

- climáticas e serviços ambientais;
- Planejar, coordenar, produzir e/ou supervisionar textos, matérias, reportagens, entrevistas, propagandas, campanhas e outras ações de comunicação social no âmbito do IMC, garantindo uma abordagem coesa e alinhada com os objetivos estratégicos, planejar, coordenar, produzir e/ou supervisionar os eventos oficiais do IMC e do SISA, proporcionando oportunidades para o engajamento das partes interessadas e a divulgação das iniciativas e resultados alcançados;
 - Monitorar notícias nos veículos de comunicação e nas redes sociais de interesse do IMC e do SISA, acompanhando tendências, percepções e reações do público em relação às questões climáticas e ambientais. Manter atualizadas as informações relacionadas à comunicação social no site eletrônico do IMC garantindo o acesso fácil e rápido a informações relevantes para o público em geral e as partes interessadas;
 - Realizar a gestão de informações e conhecimentos no âmbito do IMC, mantendo atualizadas as respectivas bases de dados e garantindo a disponibilidade de informações precisas e atualizadas para apoiar as atividades de tomada de decisão e planejamento;

Em sendo assim, sobreleva expor que ao longo de 2025, a equipe de comunicação do IMC desenvolveu uma variedade de reportagens e materiais digitais referente as agendas no âmbito local, nacional e internacional contribuindo também para elaboração de materiais gráficos para eventos oficiais do IMC e do Sisa, proporcionando o engajamento das partes interessadas e a divulgação de iniciativas e resultados, explorando bem as mídeas sociais, fortalecendo a imagem institucional da autarquia e do Estado do Acre.

As atividades, produtos e ações realizadas pela equipe de comunicação do IMC durante o período do exercício de 2025, mostrando o trabalho desenvolvido nos canais oficiais, bem como as estratégias adotadas para ampliar o acesso à informação e garantir uma comunicação clara, ética e de interesse público, foram uns dos pontos marcantes dessa gestão.

A dinâmica de funcionamento da comunicação institucional, a estrutura da equipe responsável, o levantamento dos conteúdos produzidos e publicados nos canais digitais do IMC, como redes sociais, site institucional e plataformas audiovisuais, além de outras ações e produtos desenvolvidos em 2025 são elementos de louvor nessa gestão, haja vista os eventos de suma importância para o Estado do Acre, a exemplo da atualização da Repartição de Benefícios do SISA, assegurando a credibilidade e a

integridade dos créditos de carbono emitidos, posicionando o Acre como referência global na mitigação das mudanças climáticas cobertura.

Este relatório reafirma o compromisso do IMC com a transparência, a responsabilidade institucional e o fortalecimento da comunicação pública como instrumento essencial de cidadania, prestação de contas e aproximação com a sociedade..

O relatório descrevendo as matérias jornalísticas e atividades produzidas pela equipe de comunicação do IMC pode ser encontrada em anexo.

5. RELATÓRIO CONTÁBIL DA GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025

5.1. Dos Demonstrativos Contábeis

As demonstrações contábeis, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas, em atendimento aos dispositivos constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e demais normativos subsequentes, observadas ainda a nomenclatura e classificação disseminada pelo Plano Contábil sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e que, sob sua responsabilidade, foram objeto de apresentação via transmissão de dados e acesso ao Sistema SICAF disponibilizado por aquele Órgão Fazendário ao TCE/AC.

5.2. Da Execução do Orçamento - Despesa por Natureza

A análise pormenorizada da execução orçamentária e financeira do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC-AC) constitui um pilar fundamental para a transparência pública e para a avaliação da eficiência administrativa na aplicação dos recursos destinados às políticas ambientais do Estado.

Sob essa ótica, a sistematização dos dados financeiros permite uma compreensão exauriente da dinâmica alocativa da autarquia, evidenciando o

alinhamento entre o planejamento estratégico e a efetiva materialização dos gastos públicos.

A estruturação das despesas, segmentada criteriosamente de acordo com a sua natureza — abrangendo desde os custos operacionais de manutenção até os investimentos finalísticos —, oferece um panorama fidedigno da capacidade de implementação das metas institucionais frente às disponibilidades do erário.

No decurso do exercício financeiro em análise, a execução das despesas vinculadas ao orçamento atualizado do IMC-AC perfez o montante global **de R\$ 2.920.691,62 (dois milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)**. Este valor representa a síntese do esforço administrativo em converter a dotação orçamentária em ações concretas de regulação e mitigação dos impactos climáticos, refletindo o grau de liquidação dos compromissos assumidos pela entidade.

A observância estrita dos princípios da legalidade e da tipicidade orçamentária é corroborada pela demonstração analítica desses dispêndios, que segregam o capital empregado segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa previstos na legislação vigente.

Nesse contexto, o Quadro 1, apresentado subseqüentemente, desempenha a função de instrumento técnico de consolidação, ao confrontar as dotações orçamentárias originárias e suplementares com os valores efetivamente executados. Tal cotejamento é imperativo para mensurar o desempenho financeiro do Instituto, permitindo identificar o percentual de absorção do orçamento e a conformidade da gestão com os limites fiscais estabelecidos.

A disposição comparativa dos dados neste demonstrativo não apenas atende aos requisitos formais de prestação de contas, mas também provê uma base empírica sólida para a tomada de decisões futuras, garantindo que a composição dos gastos guarde estrita proporcionalidade com as demandas de regulação de serviços ambientais e a sustentabilidade das políticas climáticas no âmbito estadual.

QUADRO 1 - Despesas por Natureza Econômica (R\$ 1,00)

Especificação	Orçamento Inicial	Orçamento Atual	Execução	% de Execução
Despesas Correntes	2.275.000,00	4.899.177,63	2.849.651,6	58,16

			2	
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.275.000,00	4.899.177,63	2.849.651,62	58,16
Despesas de Capital	288.000,00	371.100,00	71.040,00	19,14
Investimentos	288.000,00	371.100,00	71.040,00	19,14
Total	2.563.000,00	5.270.277,63	2.920.691,62	55,41

Fonte: Anexo 2 e 12 da Lei Federal 4.320/1964

Mediante o escrutínio analítico dos dados consolidados no **Quadro 1**, depreende-se que a Lei Orçamentária Anual (LOA) originalmente estabeleceu a dotação para o Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC-AC) no montante de **R\$ 2.563.000,00**.

Todavia, no decurso do exercício financeiro de 2025, observou-se uma substantiva alteração na estrutura de gastos, consubstanciada pela abertura de créditos suplementares ou especiais que elevaram a dotação atualizada para o patamar de **R\$ 5.270.277,63**. Tal incremento, que representa uma variação positiva de **48,63%** em relação ao planejamento originário, sinaliza uma readequação das prioridades institucionais ou o aporte de recursos extraordinários destinados ao fortalecimento das políticas públicas de regulação ambiental e enfrentamento às crises climáticas no âmbito estadual.

No que tange à performance da execução orçamentária, voltada ao cumprimento do portfólio de programas e metas finalísticas da autarquia, verifica-se que o índice de empenho e liquidação atingiu o percentual de **55,41%** sobre o crédito total autorizado. Este desempenho revela que, embora existisse disponibilidade financeira ampliada para a persecução dos objetivos institucionais, a execução da despesa situou-se significativamente abaixo da dotação atualizada, resultando em um saldo remanescente de **R\$ 2.349.586,01**. Esta cifra, que corresponde à parcela não utilizada do orçamento no referido exercício, evidencia uma economia orçamentária decorrente de fatores que podem variar desde a otimização de processos até possíveis gargalos operacionais na implementação física das ações previstas.

A análise técnica deste cenário demonstra que, apesar da robustez do orçamento final disponibilizado ao IMC-AC, a efetividade na conversão desses recursos

em despesa executada refletiu uma retração proporcional, uma vez que o montante despendido representou pouco mais da metade do teto orçamentário disponível.

Sob a ótica da gestão pública, tal fenômeno demanda uma avaliação criteriosa acerca da capacidade de absorção de recursos pelo Instituto, bem como um refinamento nos mecanismos de planejamento e execução de projetos socioambientais, garantindo que a expansão orçamentária observada durante o exercício de 2025 se traduza, de forma plena e tempestiva, em benefícios diretos à regulação dos serviços ecossistêmicos e à resiliência climática da região.

5.3. Da Execução do Orçamento - Despesas por programas de Governo

Ao encerrar o ciclo fiscal correspondente ao exercício de 2025, o IMC procedeu à sistematização e à análise técnica da execução orçamentária, avaliando a aplicação dos recursos sob o prisma da estrutura programática que orienta as políticas de Estado. Este processo de prestação de contas transcende a mera conferência contábil, configurando-se como um instrumento vital de transparência e eficiência, no qual a performance financeira é confrontada com as diretrizes e metas finalísticas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual.

A dinâmica dos dispêndios efetuados ao longo do período, capturada em seus estágios de empenho, liquidação e pagamento, revela o grau de aderência da gestão aos compromissos assumidos no planejamento estratégico setorial.

Dessa forma, a correlação entre as dotações autorizadas e os valores efetivamente liquidados permite aferir a capacidade operacional das unidades orçamentárias na materialização dos programas de governo, cujos resultados pormenorizados, incluindo as variações entre o previsto e o realizado, encontram-se tecnicamente consolidados e descritos nas informações constantes do **Quadro 2**, que serve de referencial analítico para a aferição da eficácia do gasto público no período findo em 31 de dezembro de 2025.

QUADRO 2 - Despesas por Programa de Governo (R\$ 1,00)

PROGRAMAS	Orçamento	% de
-----------	-----------	------

	Atualizad	Executado	Execução
PROGRAMA DE TRABALHO:	5.270.277	2.920.691,6	55,41
1140 - Incentivo e regulação de serviços - IMC	4.762.000,00	2.416.413,99	50,74
1141 - Fortalecimento da governança do sistema de incentivos à Serviços Ambientais (SISA)	1.000,00	0,00	0,00
1142 - Melhoria, modernização e inovação dos IMC	1.000,00	0,00	0,00
1143 - Construção, reforma e ampliação dos IMC	1.000,00	0,00	0,00
2171 - Manutenção das atividades operacionais - IMC	504.277,63	504.277,63	100
2172 - Valorização e capacitação dos servidores do IMC	1.000,00	0,00	0,00
Total dos Programas	5.270.277	2.920.691,6	55,41

Fonte: Anexo 6 - Programa de trabalho do Órgão + Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho.

A análise minuciosa do demonstrativo financeiro e orçamentário do órgão em questão revela uma execução de despesas que, embora totalize o montante de **R\$ 2.920.691,62** (dois milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), apresenta uma distribuição marcadamente heterogênea entre as finalidades finalísticas e administrativas da instituição.

Sob a ótica da eficiência alocativa, observa-se que o Programa de Trabalho 1140, relativo ao Incentivo e Regulação de Serviços (IMC), absorveu a parcela majoritária dos recursos mobilizados, correspondendo a **50,74%** do cômputo geral, o que se traduz na importância de **R\$ 2.416.413,99** (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos). Tal concentração indica uma priorização das atividades de fomento e normatização, essenciais à competência institucional, em detrimento de outros eixos estratégicos.

Depreende-se que nos Programas de Trabalho 1141, voltado ao fortalecimento da governança do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA); 1142, atinente à melhoria, modernização e inovação dos processos do IMC; 1143, destinado à infraestrutura física por meio de construção, reforma e ampliação; e 2172, focado na valorização e capacitação do corpo técnico, apresentaram percentuais de execução nulos.

Em contrapartida, o Programa de Trabalho 2171, que abarca a manutenção das atividades operacionais da autarquia, apresentou uma execução integral de sua dotação, atingindo o patamar de **100%** com o dispêndio de **R\$ 504.277,63** (quinhentos e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três

centavos). A execução integral desse programa evidencia a continuidade do custeio administrativo e das despesas correntes necessárias à subsistência da máquina pública, contrastando com a paralisação dos investimentos em inovação e governança mencionados anteriormente.

Em suma, o cenário orçamentário delineado reflete uma gestão focada predominantemente na regulação imediata e na manutenção do *status quo* operacional. No encerramento do exercício financeiro, a execução orçamentária das ações programáticas perfaz **55,41%** da dotação fixada, remanescendo um saldo de **R\$ 2.349.586,01** (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e um centavo), o que representa um índice residual de **44,59%** frente ao crédito autorizado.

5.4. Da Execução do Orçamento - Despesas por fontes

A análise pormenorizada da gestão financeira e orçamentária encontra-se substanciada nas informações coligidas no **Quadro 3**, o qual estabelece um paralelo analítico de caráter técnico entre o montante das despesas efetivamente liquidadas e as dotações previamente consignadas no instrumento de planejamento.

Este demonstrativo transcende a mera exposição numérica ao estratificar os fluxos de saída de capital conforme a natureza de sua procedência, permitindo uma verificação rigorosa da conformidade e da aderência da execução em relação à origem dos recursos, sejam eles provenientes de tesouro, convênios ou fontes vinculadas.

Ao confrontar o executado com o orçado sob o prisma da destinação específica, o documento viabiliza a identificação da transparência necessária para o controle institucional e a otimização da alocação estratégica de ativos em períodos subsequentes, garantindo, desta forma, a observância aos princípios da eficiência e da fidedignidade contábil.

QUADRO 3 - Despesas por Fonte (R\$ 1,00)

FONTES	Orçamento Atualizado	Execução	% de Variação
Recursos Próprios do Tesouro	504.277,63	504.277,63	100
Transferências de Recurso de Convênios	2.288.000,00	0,00	0,00
Transferências de Recurso de Convênios REM	2.478.000,00	2.416.413,90	97,51
Total	5.270.277,63	2.920.691,62	55,41

Fonte: Demonstrativo da despesa por fonte

5.5. Da Execução do Orçamento - Despesas por função e subfunção

A exposição pormenorizada constante no **Quadro 4** encarrega-se de elucidar a composição das despesas orçamentárias sob a rigorosa perspectiva de sua classificação funcional e subfuncional, oferecendo um panorama analítico que confronta as dotações autorizadas no planejamento inicial com a respectiva execução financeira verificada ao longo do exercício.

Esta estrutura de dados permite identificar a distribuição dos recursos públicos entre as diversas áreas de atuação governamental, evidenciando o grau de aderência entre as metas programáticas estabelecidas e o efetivo dispêndio realizado pela administração pública.

Ao pormenorizar o orçamento e sua execução por meio dessa dupla categorização, o demonstrativo assegura a transparência necessária para o acompanhamento da gestão fiscal, permitindo a avaliação criteriosa do desempenho das políticas públicas e da integridade do fluxo orçamentário frente aos limites e prioridades institucionais previamente delineados no ciclo de planejamento orçamentário.

QUADRO 4 - Despesa por Função e Subfunção (R\$ 1,00)

Especificação	Orçamento	Execução	% de Variação
18 - Gestão Ambiental	5.270.277,63	2.920.691,62	55,41
122 - Administração Geral	505.277,63	504.277,63	99,80
128 - Formação de Recursos Humanos	1.000,00	0,00	0,00

541 – Preservação e conservação	4.764.000,00	2.416.413,99	50,75
Total	5.270.277,63	2.920.691,62	55,41

Fonte: Demonstrativo da Despesa por Funções + resumo geral da despesa por função e subfunção.

No âmbito da análise do desempenho fiscal e do cumprimento das metas programáticas estabelecidas para o exercício financeiro em questão, observa-se que a função Gestão Ambiental apresentou uma execução orçamentária parcial, mobilizando o montante de **R\$ 2.920.691,62** (dois milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos). Tal cifra representa um adimplemento de **55,41%** em relação à dotação atualizada, o que sinaliza uma utilização moderada dos recursos disponíveis para as políticas transversais de meio ambiente, indicando, possivelmente, um ritmo de implementação de projetos que ainda carece de aceleração para atingir a plenitude do planejado.

Ao segmentar o dispêndio por subfunções, evidencia-se uma execução quase exauriente, atingindo o patamar de 99,80% do orçamento previsto, o que se traduz na importância de R\$ 504.277,63 (quinhentos e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos). Este elevado índice de liquidação sugere que as despesas de custeio administrativo e a manutenção da estrutura operacional foram priorizadas e integralmente processadas, garantindo a continuidade das atividades sistêmicas da pasta.

Em contrapartida, a subfunção voltada à Formação de Recursos Humanos registrou uma estagnação absoluta em termos de execução financeira, não apresentando qualquer variação percentual ou empenho de verbas durante o período analisado.

Por fim, a subfunção de Preservação e Conservação Ambiental, que representa o núcleo finalístico das ações de proteção aos ecossistemas, apresentou uma execução de **50,75%**, totalizando o valor de **R\$ 2.416.413,99** (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos). O fato de pouco mais da metade dos recursos destinados à conservação direta ter sido efetivamente executado aponta para desafios operacionais, burocráticos ou logísticos

na implementação das intervenções de campo e das medidas de mitigação de impactos ambientais.

6. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, instrumento de transparência e controle, instituído sob a égide do Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964, assume o papel de demonstrativo contábil primordial na aferição da saúde fiscal e no monitoramento da fidedignidade do planejamento governamental.

Esta peça técnica transcende a mera exposição numérica ao promover o confronto analítico e sistemático entre a previsão inicial de receitas e a fixação das despesas, revelando, de maneira pormenorizada, o desempenho da arrecadação tributária e, fundamentalmente, a dinâmica das transferências e repasses financeiros recebidos pelo ente público. Além disso, o documento descortina a execução da despesa pública em suas diversas fases — do empenho à liquidação —, permitindo uma avaliação rigorosa da eficiência alocativa e da aderência da gestão aos limites legais vigentes.

Ao consolidar as informações relativas ao ingresso efetivo de recursos e ao fluxo de desembolsos realizados ao longo do exercício financeiro, o demonstrativo permite aferir a observância ao princípio do equilíbrio orçamentário, pilar de sustentação da responsabilidade fiscal.

Nesse contexto, a síntese operacional articulada no **Quadro 5** atua como um sumário executivo de alta relevância técnica, evidenciando de forma consolidada o resultado orçamentário do período. Tal síntese é imprescindível para determinar a existência de superávit ou déficit, fornecendo os subsídios necessários para a interpretação da capacidade de investimento e da sustentabilidade das políticas públicas implementadas.

A profundidade desses dados, em conformidade com as normas contemporâneas de contabilidade aplicada ao setor público, assegura que o processo de prestação de contas reflita a realidade econômica da administração, garantindo a integridade das informações destinadas tanto aos órgãos de controle externo quanto à sociedade civil.

QUADRO 5 - Balanço Orçamentário (R\$ 1,00)

Especificação	Orçamento Anual	Execução	Diferença
Receitas Correntes	2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)
Receitas de Capital	0,00	0,00	(0,00)
Soma das Receitas	2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)
(-) Déficit	3.270.277,63	2.920.691,62	(349.586,01)
(+) Superávit	2.478.000,00	2.478.000,00	0,00
Total das Receitas	5.270.277,63	2.920.691,62	(2.349.586,01)
Despesas Correntes	4.899.177,63	2.849.651,62	2.049.526,01
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.899.177,63	2.757.275,85	2.049.526,01
Despesas de Capital	371.100,00	71.040,00	300.060,00
Investimentos	371.100,00	71.040,00	300.060,00
Reserva de contingência			
Soma das Despesas	5.270.277,63	2.920.691,62	2.349.586,01
Cotas Concedidas	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	5.270.277,63	2.920.691,62	2.349.586,01
(+) Superávit	0,00	0,00	0,00
(-) Déficit	0,00	0,00	0,00
Total	5.270.277,63	2.920.691,62	2.349.586,01

Fonte: Anexo 12 da Lei Federal 4.320/1964- Balanço Orçamentário.

No âmbito da análise das demonstrações contábeis e do encerramento do ciclo orçamentário relativo ao período em questão, observa-se que a gestão das finanças públicas logrou êxito em converter a maior parte de suas obrigações pactuadas em desembolsos efetivos. Do montante global de despesas que foram objeto de regular empenho — o qual perfez a cifra de **R\$ 2.920.691,62** (dois milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) — verificou-se a quitação tempestiva, ainda dentro da vigência do respectivo exercício financeiro, da importância de **R\$ 2.828.315,85** (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

Esta performance financeira, que se traduz em um índice de execução de **96,83%**, reflete uma notável eficiência na condução da política de gastos, indicando que a quase totalidade do planejado e reservado foi devidamente liquidada e paga, minimizando, por conseguinte, a inscrição vultosa de valores em restos a pagar. Tal patamar de execução demonstra não apenas a higidez do fluxo de caixa da entidade, mas também o cumprimento rigoroso do cronograma de desembolsos, garantindo que as obrigações assumidas perante fornecedores e prestadores de serviços fossem honradas sem comprometer o equilíbrio fiscal do exercício subsequente, mantendo a aderência aos princípios da responsabilidade na gestão fiscal e da fidedignidade contábil.

No contexto da administração pública, esse percentual é indicativo de uma capacidade técnica robusta no processamento das fases da despesa, assegurando que o hiato entre o comprometimento orçamentário e a efetiva entrega de valor à sociedade fosse mantido em níveis de excelência operacional.

7. DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, enquanto instrumento precípuo de transparência e controle na administração pública, constitui a demonstração contábil encarregada de evidenciar, com fidedignidade técnica, a movimentação pecuniária do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC-AC) ao longo de um determinado período de execução.

Sob a égide da Lei nº 4.320/1964 e em estrita consonância com os preceitos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), este demonstrativo pormenoriza a dinâmica das disponibilidades financeiras, confrontando o fluxo de ingressos e dispêndios para refletir a saúde econômica da autarquia em sua missão de gerir ativos ambientais e mitigar riscos climáticos.

A estrutura deste balanço abrange, de forma analítica, as receitas e despesas orçamentárias executadas, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, que compreendem valores de caráter temporário, como depósitos em caução e consignações, que não integram o patrimônio líquido da entidade mas impactam diretamente sua liquidez imediata.

Demais disso, o documento contempla o saldo de disponibilidades financeiras remanescentes do exercício pretérito, funcionando como o elo de continuidade intertemporal da gestão, e projeta o montante a ser transferido para o exercício subsequente, assegurando a verificação do equilíbrio financeiro e a observância do princípio da competência em sua dimensão financeira.

Neste contexto de rigor normativo e responsabilidade fiscal, o **Quadro 6** apresenta-se como o detalhamento quantitativo e qualitativo de toda a movimentação financeira empreendida pelo Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC-AC) no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Tal exposição não apenas ratifica a conformidade legal dos atos de gestão, mas também oferece subsídios críticos para a avaliação da capacidade do Instituto em honrar seus compromissos e dar continuidade às políticas públicas de regulação ambiental no Estado do Acre, permitindo que órgãos de controle e a sociedade civil compreendam a origem e o destino dos recursos alocados à pauta climática no referido período.

QUADRO 6 - Balanço Financeiro Exercício 2025 R\$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias	2.920.691,62	1.697.709,44
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	504.277,63	418.670,55
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	2.416.413,99	1.279.038,89
Recursos Vinculados Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	Recursos Destinados Decorrentes de Transferências	1.279.038,89	987.776,98
Transferências Financeira Recebidas	3.078.519,32	1.607.560,92	Transferências Financeira Concedidas	0,00	0,00
Transferências Financeira Recebidas para Execução	3.078.519,32	1.607.560,92	Transferências Financeira Concedidas para	0,00	0,00

Orçamentaria			Execução Orçamentaria		
RECEBIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO	509.409,35	500.039,88	PAGAMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	662.712,55	407.812,75
Inscrição de restos a pagar não processados	81.800,88	154.082,13	Pagamentos de restos a pagar não processados	66.484,21	124.983,64
Inscrição de restos a pagar processados	10.574,89	180.493,88	Pagamentos de restos a pagar processados	179.194,76	119.976,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	417.033,58	165.463,87	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	417.033,58	162.852,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR	4.230,88	2.152,27	SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE	8.755,38	4.230,88
Caixa e Equivalente de caixa	4.230,88	2.152,27	Caixa e Equivalente de caixa	8.755,38	4.230,88
TOTAL	3.592.159,55	2.109.753,07	TOTAL	3.592.159,55	2.109.753,07

Fonte: Balanço Financeiro 2025.

8. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O **QUADRO 7** demonstra o balanço patrimonial do exercício de 2025 em comparação com o exercício anterior.

QUADRO 7 - Balanço Patrimonial Exercício 2025 R\$ 1,00

ATIVO			PASSIVO PATRIMONIO LÍQUIDO		
EPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	142.860,39	86.144,78	PASSIVO CIRCULANTE	34.852,24	203.472,11
Caixa e equivalentes de caixa	8.755,38	4.230,88	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. A Curto Prazo	0,00	0,00

Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	25.683,22	194.303,09
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.877,80	3.877,80
Estoques	134.105,01	81.913,90	Demais obrigações a curto prazo	5.291,22	5.291,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	349.441,09	378.437,03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Imobilizado	349.441,09	378.437,03	TOTAL DO PASSIVO	34.852,24	203.472,11
Bens moveis	773.143,33	787.033,91	PATRIMONIO LIQUIDO		
(-) Depreciação/Amortização acumulada de Bens Moveis	(423.702,24)	(408.596,88)	ESPECIFICAÇÃO		
Bens imóveis	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	457.449,24	261.109,70
TOTAL DO ATIVO	492.301,48	464.581,81	Resultados acumulados	457.449,24	261.109,70
			Resultado do exercício	211.098,80	31.145,76
			Resultado de exercícios anteriores	261.109,70	245.196,99
			Ajustes de exercícios anteriores	(14.759,26)	(15.233,05)
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	492.301,48	464.581,81
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	8.755,38	4.230,88	PASSIVO FINANCEIRO	367.325,38	520.628,59
ATIVO PERMANENTE	483.546,10	460.350,93	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL ATIVO (I)	492.301,48	464.581,81	TOTAL PASSIVO(II)	367.325,38	520.628,59
SALDO PATRIMONIAL(I-II)	124.976,10	(56.046,78)			

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial.

9. DISPONIBILIDADES

No âmbito das demonstrações contábeis referentes ao encerramento do exercício financeiro em 31 de dezembro de 2025, a rubrica pertinente às disponibilidades financeiras, especificamente no que tange aos recursos líquidos mantidos sob a custódia de instituições bancárias, consolidou-se no montante de **R\$ 2.865,91** (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos). Este valor, integrante do Ativo Circulante, reflete a posição de liquidez imediata da entidade na referida data-base, representando os numerários prontamente exigíveis para a manutenção das operações e o cumprimento de obrigações de curto prazo.

A fidedignidade e a integridade de tal saldo derivam de rigorosos processos de conciliação bancária, cujos pormenores e desdobramentos analíticos, incluindo a discriminação individualizada por conta corrente e respectiva instituição depositária, encontram-se devidamente fundamentados e expostos no **Quadro 8**.

Tal detalhamento assegura a transparência necessária à prestação de contas e à fidedigna representação patrimonial, permitindo a verificação da exatidão dos recursos remanescentes em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade e os princípios de evidência e competência que regem a elaboração dos balanços financeiros.

QUADRO 8 - Contas Bancárias (R\$ 1,00)

Especificação	Valor R\$	% S/ Total
Conta 2720215001 RP - RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO ESTADUAL - BB AG: 35505 - CONTA: 110900-6	1.291,74	17,48
Conta 2720215205 PROGRAMA REDD EARLY MOVERS (REM) KFW - ALEMANHA (Superavit) - CEF - AG: 0534-7 - CONTA: 71042-6	301,50	4,07
Conta 2720251205 PROGRAMA REDD EARLY MOVERS (REM) KFW - ALEMANHA - CEF AG: 0534-7 - CONTA: 71042-6	5.797,17	78,45
TOTAL	7.390,41	100,00

Fonte: Relatório do SISTEMA SICAF, conta financeira com saldo do dia: 31.12.2025.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do panorama detalhado ao longo deste relatório, conclui-se que o exercício de 2025 representou um marco definitivo para a consolidação do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais (Sisa) e para o fortalecimento institucional do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC). A atuação integrada entre os departamentos de Monitoramento, Regulação e Comunicação, aliada ao robustecimento das instâncias de governança participativa, permitiu que o Estado do Acre não apenas cumprisse suas metas programáticas, mas também elevasse o patamar de sua política climática jurisdicional perante a comunidade internacional.

A convergência de esforços entre os Departamentos de Monitoramento e Regulação foi fundamental para assegurar a integridade ambiental e a conformidade normativa do Sisa. Através de um rigoroso acompanhamento técnico e administrativo, o Instituto logrou êxito na gestão do Programa REM Acre – Fase II, mantendo a rastreabilidade financeira e o cumprimento de metas essenciais para encaminhar o encerramento do ciclo em 2026. Paralelamente, os avanços nos processos de Monitoramento, Relato e Verificação (MRV) e a estruturação de instrumentos como o Sumário de Salvaguardas e a matriz de reporte para o SISREDD+ foram determinantes. Tais ações não apenas garantem a transparência administrativa, mas são pré-requisitos técnicos indispensáveis para a elegibilidade do Estado ao padrão ART-TREES, posicionando o Acre de forma competitiva e segura no mercado global de ativos ambientais e nos mecanismos de financiamento por resultados.

Outro destaque deste exercício foi o amadurecimento das instâncias de controle social. A consolidação da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA) e de suas Câmaras Temáticas Indígena (CTI) e de Mulheres (CTM) personifica o compromisso com a equidade e a inclusão. O processo de atualização da Estratégia de Repartição de Benefícios do Programa ISA Carbono exemplificou essa eficácia, ao integrar consultas públicas regionais com rigor metodológico e escuta ativa, pois ao garantir que povos indígenas, extrativistas e agricultores familiares sejam protagonistas nas decisões deliberativas, o IMC assegura a observância das salvaguardas socioambientais, transformando o diálogo social em um ativo de credibilidade institucional que legitima a política de REDD+ jurisdicional do estado.

A estratégia de comunicação desempenhou um papel catalisador ao traduzir a complexidade das agendas técnicas em informações acessíveis e de interesse público. Ao utilizar plataformas digitais e materiais gráficos de alta qualidade, a equipe de comunicação não apenas registrou a memória institucional, mas promoveu o engajamento das partes interessadas (stakeholders) e fortaleceu a imagem do Acre como uma jurisdição de vanguarda na mitigação das mudanças climáticas.

Essa visibilidade é essencial para sustentar as parcerias estratégicas com organismos internacionais como o PNUD, Earth Innovation Institute (EII) e financiadores do Programa REM, criando um ecossistema de cooperação que transcende as fronteiras estaduais.

Portanto, as ações e os resultados alcançados em 2025 pelo IMC no âmbito do monitoramento, governança, regulação e comunicação demonstram e reafirmam que o sucesso da política ambiental do Acre repousa na simbiose entre o rigor técnico, a transparência administrativa e a justiça social.

Depreende-se, portanto, que o IMC se consolidou como uma unidade técnica de excelência, capaz de gerir recursos complexos e mediar diálogos multissetoriais em um cenário de urgência climática global, corroborando seu compromisso contínuo com a promoção da sustentabilidade e a conservação ambiental no Estado do Acre.

Essas atividades são essenciais para garantir o sucesso do SISA e o cumprimento dos objetivos de mitigação das mudanças climáticas e proteção do meio ambiente.

Noutro giro, à luz do arcabouço jurídico-normativo que rege a contabilidade pública nacional, especificamente sob a égide da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a fidedignidade na representação dos atos e fatos administrativos constitui o pilar fundamental para a transparência e o controle social.

Consoante a imperatividade contida no artigo 101 do referido diploma legal, a culminância do exercício financeiro impõe à administração pública a obrigatoriedade de consolidar seus resultados mediante um conjunto de demonstrações contábeis que compreendem, de forma integrada, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais. Tais instrumentos não meramente compilam dados, mas

traduzem a saúde fiscal, a execução de políticas públicas e a mutação do acervo público ao longo do período.

Nesse contexto analítico, a prestação de contas anual do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC-AC), referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi submetida a um rigoroso escrutínio técnico pautado na convergência de informações extraídas dos sistemas corporativos oficiais e nos relatórios pormenorizados elaborados pelos respectivos setores de execução.

A análise sistemática desses documentos evidencia que a autarquia empenhou-se na observância estrita dos preceitos legais vigentes, alinhando sua gestão não apenas aos ditames da Lei nº 4.320/1964, mas também às normas infralegais e instruções normativas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCE-AC), as quais balizam a regularidade processual e a conformidade técnica exigida dos jurisdicionados.

Observa-se, por meio da instrução documental, um esforço institucional contínuo voltado à materialização das metas programadas e à eficácia operacional frente aos desafios inerentes à regulação de serviços ambientais e ao combate às mudanças climáticas.

Não obstante a diligência administrativa e o cumprimento dos ritos formais, os resultados alcançados devem ser interpretados sob o prisma da conjuntura macroeconômica vivenciada ao longo de 2025. Assim, conclui-se que a gestão do IMC-AC logrou manter a conformidade normativa e o zelo com a coisa pública, entregando resultados compatíveis com as possibilidades orçamentárias e financeiras permitidas pelo cenário econômico contemporâneo.

Para o horizonte que se aproxima, o desafio reside na transição para novos padrões internacionais de integridade e na manutenção da sustentabilidade financeira do sistema pós-2026. No entanto, a base estrutural edificada neste ano — caracterizada por sistemas de monitoramento robustos, governança inclusiva e parcerias consolidadas — fornece a resiliência necessária para que o Estado do Acre continue a ser uma referência global em desenvolvimento sustentável, conservação florestal e resiliência climática para as futuras gerações.



Foto: Governo e representantes dos povos indígenas e comunidades tradicionais definem novos percentuais da repartição de benefícios do ISA Carbono.

Rio Branco-Acre, 08 abril de 2026

Leonardo Ferreira Lima Filho
Diretor Executivo Técnico
Instituto de Mudanças Climáticas e
Regulação dos Serviços Ambientais
- IMC

Cícero Robério Pereira de Paiva
Contador da Divisão de
Orçamentos e Finanças - DIVOF -
IMC
CRC - CE 013896/O-7

Jaksilande Araújo de Lima
Presidente
Instituto de Mudanças Climáticas e
Regulação dos Serviços Ambientais - IMC